

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió, 18 de fevereiro de 1964.

LEI Nº 1094.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

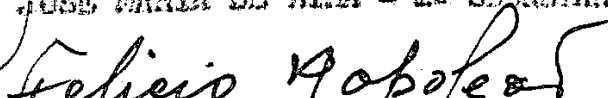
Art. 1º - Ficam denominadas, respectivamente, "RUA RA-
DICALISTA HENRIQUE WANDERLEY", a antiga rua de Funil, no Vergol do
Iago; e "Rua Dr. Irano Martins" os lotes 88 a 101 do "Loteamento
Arcais", já aprovado pela Prefeitura, no Farol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

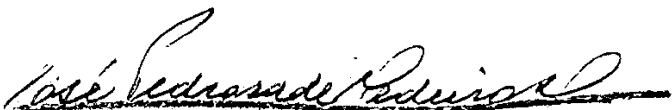
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 18 de fevereiro de 1964.


HAMILTON MORAIS PRESIDENTE


JOSÉ MARIA DE LIMA - 1º SECRETÁRIO


FELÍCIO NAPOLEÃO - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezesseis
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e qua-
(1964).


JOSÉ PEDROSA DE MEDEIROS - DIRETOR GERAL